



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Coordenação de Avaliação
Coordenação-Geral de Gestão de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
Subsecretaria de Unidades Vinculadas
Secretaria-Executiva

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, instituída pela Portaria nº 1917, de 29 de abril de 2020 e nomeada pela Portaria MCTI nº 3226/2020 (SEI 5834186), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se virtualmente nos dias 13 e 14 de maio de 2021 por meio da plataforma de web conferência da RNP, no link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/mcti-suv-cgps>, com vistas a avaliar o cumprimento das metas e o alcance dos resultados dos indicadores de desempenho pactuados para o exercício de 2020.

Esta Comissão, composta pelos membros relacionados abaixo, atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão. Estiveram presentes:

- . **Maria Regina de Vasconcellos Barbosa** - Universidade Federal da Paraíba - UFPB, especialista, Presidente da Comissão;
- . **Vanderlan da Silva Bolzani** – Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Araraquara, especialista;
- . **Sônia Sena Alfaia** – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, especialista;
- . **Ruth Helena Cristo Almeida** – Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, especialista;
- . **Sérgio Lucena Mendes** - Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA, especialista;
- . **Reinaldo Luiz Bozelli** - Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, especialista;
- . **Sylvia Helena Figueiredo Prata** - representante do Ministério da Economia - ME; titular;
- . **Claudia Morosi Czarneski** - representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, titular.

Acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Unidades Vinculadas - SUV, Vanessa Murta Rezende, Coordenadora-Geral de Gestão de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, Ana Paula Reche Corrêa, Coordenadora de Avaliação, e Denise Maria Karl, Analista em C&T. A reunião também foi acompanhada por Alfredo da Costa Pereira Júnior, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, suplente. As atividades da CAA foram iniciadas às 10h00 do dia 13 de maio de 2021, cumprindo a sugestão de pauta encaminhada previamente pelo MCTI (SEI 7040061), com a presença de todos os seus membros.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na sugestão de pauta enviada aos membros em 20/04/2021, por meio do Ofício-circular nº 228/2021/SEI-MCTIC (SEI 7040061) (1) Informes e organização dos trabalhos; (2) Apresentação do Relatório Anual 2020 pela Diretoria do IDSM, (3) Análise do Relatório Anual 2020; (4) Avaliação do grau de alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão; (5) Análise do Atendimento das Recomendações/Sugestões anteriores da CAA; (6) Elaboração do Relatório Anual 2020 da CAA; e (7) Apresentação do Relatório Anual 2020 da CAA para a Diretoria do IDSM, com assinatura eletrônica do Relatório pelos membros da Comissão.

Após a exposição e discussão do Relatório Anual de 2020 do IDSM com sua diretoria, os membros da Comissão, separadamente, detiveram-se na análise dos dados e informações disponibilizadas pela Direção do IDSM, particularmente em relação à realização das atividades e dos produtos apresentados com vistas à verificação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Anual 2020 (SEI 6821979, 6821985 e 6821989), e na apresentação e esclarecimento de dúvidas por parte da Diretoria do IDSM e durante a reunião da CAA. O Quadro a seguir resume o grau de alcance das metas durante o ano de 2020 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão.

COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS – ANO DE 2020

Indicadores e Metas 2020								
	Descrição	Tipo	Peso	Pactuado	Realizado	%	Nota	Total de pontos
Macroprocesso 1: Produção Científica								
Desenvolvimento de pesquisas para a conservação da biodiversidade e desenvolvimento social na Amazônia								
1	Índice Geral de Publicações (IGPub) ou produtos científicos	Efetividade	2	1,2	1,17	98	10	20
2	Índice de Publicações Indexadas nos Extratos B2 e Superiores (IPub2+) do IDSM ao ano	Eficiência	3	0,32	0,74	231	10	30
3	Número Cumulativo das Redes Temáticas (NCRT) Formalizadas no CEVA ao Ano.	Efetividade	2	4	5	125	10	20
Macroprocesso 2: Disseminação Tecnológica								
Ações para replicação de processos e tecnologias desenvolvidos e/ou testados pelo IDSM para as RDSM e RDSA para outras áreas da Amazônia								
4	Número de Eventos de Disseminação das Experiências e Melhores Práticas do IDSM (EDEMP) ao ano.	Eficácia	-	3	0	-	-	-
5	Percentual de Permanência das Turmas de Alunos (PPTA) do Centro Vocacional Tecnológico – CVT ao ano.	Efetividade	-	>90%	-	-	-	-
Macroprocesso 3: Manejo Sustentável								
Desenvolvimento de processos de manejo sustentável de recursos naturais replicáveis dentro e fora das RDSM e RDSA								
6	Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem Elaboradas para Diferentes Contextos de Manejo Sustentável de Recursos Naturais (NCRAb)	Eficácia	3	10	8	80	8	24
7	Número Cumulativo de Cartilhas Sobre Uso Sustentável de Recursos Naturais Publicadas e Aplicadas (NCCPA).	Eficácia	2	7	6	86	8	16

8	Índice de Pirarucus Manejados com Assessoramento do IDSM com Tamanho Superior ao Limite Ideal de Abate (ITP).	Efetividade	2	>0,7	0,83	119	10	20
9	Número de Tipos de Manejo de Recursos Naturais com Assessoramento do IDSM (NRNM).	Eficácia	2	7	7	100	10	20
Macroprocesso 4: Qualidade de Vida								
Desenvolvimento de processos e tecnologias sociais para melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha da Amazônia								
10	Número Cumulativo de Tecnologias Sociais Experimentadas pelo IDSM ao Ano. Voltadas ao Incremento da Qualidade de Vida (TSEQV) de Comunidades Rurais da Amazônia	Eficiência	2	4	6	150	10	20
Macroprocesso 5: Tecnologias de Gestão								
Desenvolvimento de processos para gestão participativa da RDSM e da RDSA que possam ser replicados para outras áreas protegidas								
11	Índice de Participação de Lideranças Capacitadas pelo IDSM (IPLC) ao Ano.	Efetividade	-	>0,45	-	-	-	-
Macroprocesso 6: Desenvolvimento Institucional								
Fortalecimento institucional com ampliação da infraestrutura, ampliação do quadro de funcionários, ajustes no PCS e busca de sustentabilidade financeira para o IDSM								
12	Alavancagem Mínima de Recursos para Custeio Fora do Contrato de Gestão do IDSM (AMRCFCG).	Eficácia	2	>0,3	0,42	140	10	20
13	Repercussão das Ações de Comunicação do IDSM ao Ano (RAC)	Eficiência	2	1.680	1.413	84	8	16
14	Proporção de Funcionários da Área Administrativa no Total da Equipe do IDSM ao Ano (PFAA).	Economicidade	2	<20%	16,54%	123	10	20
Total			24					226
Pontuação Global								9,4

* **Meta Alcançada** - Não foi possível calcular a meta realizada através da fórmula padrão, uma vez que este indicador não reflete a realidade quando o valor repassado pelo MCTIC, no âmbito do contrato de gestão, é igual ou inferior as despesas do IDSM com pessoal. Contudo, é possível observar, pelos valores absolutos apresentados, que o IDSM captou mais do que 30% para suas atividades fim extra-contrato de gestão. Dessa forma, a CAA considerou a meta plenamente atingida e atribuiu a nota máxima ao item.

Anexo - Sistemática de Avaliação.

Nota atribuída por resultado do indicador: se 96% ou mais, nota = 10; entre 91% a 95%, nota = 9; entre 81% a 90%, nota = 8; entre 71% a 80%, nota = 6; entre 61% e 70%, nota = 4; entre 51% a 60%, nota = 2; 50% ou menos, nota = 0.

Pontuação global e conceito: 8,0 a 10,0 pontos = atingiu plenamente as metas compromissadas. Abaixo de 7,9 pontos: não atingiu as metas compromissadas

Comentários da Comissão quanto ao cumprimento das metas em 2020

Esta Comissão destaca que, principalmente nesta avaliação, a situação de exceção ocorrida no ano de 2020 e os resultados apurados para os indicadores que não alcançaram 100% não podem ser considerados como referência. Observou-se a existência de grande esforço por parte do IDSM, o que pode ser considerado como resultado pleno, nas condições atípicas que se apresentaram.

Dessa forma, os macroprocessos 2 e 5 foram tratados como exceção, neste ano, na análise da Comissão e sua pontuação não foi considerada no cálculo da nota final do IDSM. Nos demais macroprocessos, para os indicadores que não alcançaram os resultados plenos, foram apontadas as dificuldades do contexto de pandemia (como a dificuldade de ir a campo e realizar reuniões com as comunidades), bem como as dificuldades estruturais que o Instituto vem enfrentando desde 2015 (diminuição do corpo técnico qualificado por insuficiência de recursos).

Macroprocesso 1: Produção Científica

Os indicadores relacionados a esse macroprocesso alcançaram resultados plenos. A produção científica apresentou um salto de qualidade, e registrou-se a inclusão de mais uma Rede Temática, apesar das restrições orçamentárias, com consequência para a manutenção do pessoal qualificado, além da situação de pandemia.

Macroprocesso 2: Disseminação Tecnológica

As ações relativas aos indicadores 4 e 5 e não puderam ser realizadas durante o ano de 2020, tendo em vista a pandemia de Covid-19, que impediu as interações presenciais e a realização de eventos e treinamentos que envolvessem grupos de pessoas, bem como limitou o deslocamento.

Considerando que este macroprocesso foi um dos diretamente afetados pela pandemia, que se agravou particularmente no Estado do Amazonas, esta Comissão decidiu não considerá-lo na análise de desempenho da Organização Social, pela impossibilidade de sua implementação em virtude de fatores externos à sua governabilidade.

Macroprocesso 3: Manejo Sustentável

Engloba os indicadores:

Indicador 6 - Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem Elaboradas para Diferentes Contextos de Manejo Sustentável de Recursos Naturais (NCRAb)

Indicador 7 - Número Cumulativo de Cartilhas Sobre Uso Sustentável de Recursos Naturais Publicadas e Aplicadas (NCCPA) (86%)

Indicador 8 - Índice de Pirarucus Manejados com Assessoramento do IDSM com Tamanho Superior ao Limite Ideal de Abate (ITP).

Indicador 9 - Número de Tipos de Manejo de Recursos Naturais com Assessoramento do IDSM (NRNM).

O cumprimento da meta referente ao indicador 6 está pendente nos últimos anos. Em 2019 houve o problema de falta de recursos, que impediu o seu cumprimento. Em 2020, mesmo com os recursos disponíveis, não foi possível ir a campo. Apesar da limitação ocorrida no ano de 2020, 80% da meta foi atingida.

A cartilha “Boas Práticas para a Produção de Óleo de Andiroba” foi publicada, mas não aplicada, o que impediu atingir plenamente a meta estabelecida no indicador 7 para 2020. Contudo, 86% da meta foi cumprida.

Os indicadores 8 e 9 tiveram suas metas plenamente atingidas.

Macroprocesso 4: Qualidade de Vida

O Indicador 10 - Número Cumulativo de Tecnologias Sociais Experimentadas pelo IDSM ao Ano. Voltadas ao Incremento da Qualidade de Vida (TSEQV) de Comunidades Rurais da Amazônia, historicamente, não sido alcançado. No ano de 2020, com a captação de recursos adicionais, por intermédio do Projeto "Unidade Demonstrativa de Tecnologias Sociais e Sustentáveis em uma Comunidade Ribeirinha da Amazônia: Acesso à Água, Tratamento de Esgoto, Acesso à Energia Limpa e Inclusão Digital", fomentado pelo MCTI, a meta foi superada. Este resultado demonstra que o Instituto detém capacidade técnica e operacional para a entrega de resultados nesse tema, o que pôde ser ratificado em 2020.

Macroprocesso 5: Tecnologias de Gestão

Não foi possível avaliar o Indicador 11 - Índice de Participação de Lideranças Capacitadas pelo IDSM (IPLC) no ano de 2020, pois não houve condições para a realização de reuniões, por limitações de deslocamento e restrições para o agrupamento de pessoas durante a pandemia.

Considerando que este macroprocesso foi um dos diretamente afetados pela pandemia, que se agravou particularmente no Estado do Amazonas, esta Comissão decidiu não considerá-lo na análise de desempenho da Organização Social, pela impossibilidade de sua implementação em virtude de fatores externos à sua governabilidade.

Macroprocesso 6: Desenvolvimento Institucional

O Indicador 12 - Alavancagem Mínima de Recursos para Custeio Fora do Contrato de Gestão do IDSM (AMRCFCG), superou sua meta em 2020. Observou-se a queda na arrecadação da Pousada Uacará, que é a principal fonte de recursos do Instituto, que alcançou apenas R\$ 531 mil em 2020. No entanto, foram captados recursos de outras fontes como Bolsas PCI, rendimentos de aplicação financeira, emendas parlamentares, convênio FINEP, consultorias, convênios ainda vigentes, doações, recursos da SEMA, overhead de projetos, entre outros, muito acima do mínimo esperado.

Quanto ao Indicador 13 - Repercussão das Ações de Comunicação do IDSM ao Ano (RAC), foram identificados fatores externos e internos que interferiram no alcance pleno dos resultados, que tem sido uma constante do IDSM nas últimas avaliações. Foram registrados, como exemplo, a redução da equipe de comunicação, a ausência de uma assessoria de

comunicação no período de transição, bem como fatores externos como a diminuição das oportunidades de produção de conteúdo em decorrência da suspensão das atividades externas, bem como o interesse da grande mídia em notícias mais voltadas à pandemia. Mesmo diante desses problemas, o percentual de 84% demonstra que a meta foi alcançada.

O Indicador 14 - Proporção de Funcionários da Área Administrativa no Total da Equipe do IDSM ao Ano (PFAA) superou sua meta.

3.2. SUGESTÃO

Esta Comissão mantém a sugestão da Reunião Anual 2019 de que se busque estratégias para o incentivo à participação de mulheres nas ações de qualificação, com foco na formação de jovens lideranças junto às comunidades em que atua o Instituto.

3.3. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

Tendo a CAA analisado o Relatório Anual 2020 do IDSM, e ainda com base nos esclarecimentos prestados por sua Direção, são apresentados os comentários para as recomendações/sugestões constantes dos relatórios anteriores desta Comissão, a saber:

Ao MCTI (*Recomendação inicial Anual 2017*)

A CAA recomenda a renovação do Contrato de Gestão o mais breve possível para que haja estabilidade na execução das atividades do IDSM

Comentário: Recomendação Reforçada. Esta recomendação foi feita pela CAA na Reunião Anual de 2017 e mantida nas reuniões Semestral 2018, Anual 2018 e Semestral 2019. Considerando que a publicação do Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017, que regulamenta a Lei das OS, exclui definitivamente a insegurança jurídica que permeava as negociações para a elaboração do novo Contrato de Gestão, é extremamente importante que um novo Contrato seja firmado.

Comentário Anual 2020: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA. O Contrato de Gestão do IDSM foi renovado em 19 de abril de 2021, conforme Processo SEI nº 01245.009139/2020-61, que traz os seguintes documentos:

Contrato de Gestão (7048077)

Publicação no DOU (7123072)

Anexo I – Diretrizes para o Contrato de Gestão (Instrução Normativa GM nº 01, de 26 de março de 2021);

Anexo II – Plano Diretor da ORGANIZAÇÃO SOCIAL para o período de 2021 a 2030 (6322143)

Anexo III – Plano de Ação para o referido período, contendo os macroprocessos e o orçamento estimativo (6322046);

Anexo III.A - Plano de Ação para o ano de 2021 (6857034);

Anexo IV – Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho (6322102);

Anexo V – Proposta de Cronograma de Desembolso Anual (6322073);

Anexo V.A - Proposta de Cronograma de Desembolso para 2021 (6322060); e

Anexo VI – Sistemática de Avaliação (Atualizada) (6892223).

4. NOVA RECOMENDAÇÃO

Ao MCTI

A CAA recomenda que eventuais recursos do FNDCT liberados para o apoio à Ciência e Tecnologia do País, nos mecanismos disponíveis para tal, sejam também destinados ao IDSM, de modo a garantir a suficiência, a constância e a previsibilidade dos recursos necessários ao funcionamento pleno desta Organização Social, que sofreu cortes significativos em seu

Contrato de Gestão.

5. CONCLUSÃO

Após a análise do Relatório de Gestão Anual 2020 do IDSM, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação concluiu que, de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, o IDSM atingiu plenamente as metas compromissadas para o ano de 2020, tendo alcançado a nota **9,4**.

6. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2021

A Reunião de Avaliação Semestral de 2021 da CAA deverá ocorrer entre os meses de setembro e outubro de 2021, devendo seu agendamento e forma de reunião ser acordado posteriormente.

Brasília, 14 de Maio de 2021.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

- . **Maria Regina de Vasconcellos Barbosa** - Universidade Federal da Paraíba - UFPB, especialista, Presidente da Comissão;
- . **Vanderlan da Silva Bolzani** – Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Araraquara, especialista;
- . **Sônia Sena Alfaia** – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, especialista;
- . **Ruth Helena Cristo Almeida** – Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, especialista;
- . **Sérgio Lucena Mendes** - Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA, especialista;
- . **Reinaldo Luiz Bozelli** - Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, especialista;
- . **Sylvia Helena Figueiredo Prata** - representante do Ministério da Economia - ME; titular;
- . **Claudia Morosi Czarneski** - representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, titular.



Documento assinado eletronicamente por **Maria regina de vasconcellos barbosa (E)**, **Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **reinaldo luiz bozelli (E), Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 14/05/2021, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **sylvia helena figueiredo prata (E), Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 16:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlan da silva bolzani (E), Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 14:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Morosi Czarneski, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 17/05/2021, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA (E), Usuário Externo**, em 19/05/2021, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Sena Alfaia, Pesquisador(a) em Ciência e Tecnologia**, em 20/05/2021, às 11:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6822813** e o código CRC **D29A699E**.